



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo orientação do Parecer Jurídico, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 026/2026, nos seguintes termos:

Fica corrigida a redação do artigo 1º do Projeto de Lei, para inserir a origem das normas legais citadas, passando a figurar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A escolha dos Gestores Escolares, denominados Diretores de Instituições Educacionais têm por finalidade consolidar o processo de gestão democrática, por meio de voto direto e secreto dos segmentos que compõem a comunidade educacional, através de Consulta Pública realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 do Ministério da Educação/FUNDEB, e Lei Municipal nº 1.894 de 30 de dezembro de 2025.”

Câmara Municipal de Missal, em 21 de maio de 2026.


Custódio Luiz Reis Lima – Presidente


Tarcísio Mascarello – Relator


Fernando Hartmann - Membro

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná